



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 039/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021,
QUE ENTRE SI E O MUNICÍPIO, POR
INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA NET SERVICE
TECNOLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ sob o nº18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO 4.477/2025, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 3.8754, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Alameda do Ingá nº 840, sala 1008 – A, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042 Telefone (31) 2123-9910, CNPJ nº 00.427.205.0001-58, e-mail: denise.silva@netservice.com neste ato representada por **JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO**, CPF nº 635.291.906-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2021** – em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 025/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,8665 %¹ ao valor do contrato nº **039/2021**, conforme INPC (Índice nacional de preço ao consumidor) acumulado de Outubro de 2023 a Setembro de 2024, nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 12/03/2025 a 11/03/2026.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula primera, o presente termo aditivo ao contrato 039/2021, que era R\$ 389.571,35 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), passará a ser de R\$ 408.529,84 (Quatrocentos e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS Projeto/Atividade 2064 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Ficha: 802

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

¹



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 039/2021

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de Março de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO NETO
Net Service Tecnologia Ltda

Testemunhas:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos - 4º Aditivo CT 039/2021

ANEXO I

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. 3º Aditivo	Preço Unit Reajustado 4,8665% [1]	Valor total 4º Aditivo
13	Revisão de Projeto de rede por planta.	1	R\$ 2.083,56	R\$ 101,40	R\$ 2.184,96
23	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	3600	R\$ 78.660,00	R\$ 3.827,99	R\$ 82.487,99
24	Instalação de cabo óptico AS80 ou AS120 aéreo.	2000	R\$ 57.520,00	R\$ 2.799,21	R\$ 60.319,21
26	Instalação de cabo óptico DROP aéreo.	3050	R\$ 72.163,00	R\$ 3.511,81	R\$ 75.674,81
28	Instalação de cabo óptico em duto, sub duto, com lançamento de cabo guia.	970	R\$ 8.342,00	R\$ 405,96	R\$ 8.747,96
30	Instalação de Caixa de emenda óptica até 96 fibras aérea.	5	R\$ 9.577,10	R\$ 466,07	R\$ 10.043,17
31	Instalação de caixa de emenda óptica 144 fibras aéreas.	15	R\$ 47.754,60	R\$ 2.323,98	R\$ 50.078,58
34	Instalação de terminador óptico 8 fibras.	6	R\$ 1.795,92	R\$ 87,40	R\$ 1.883,32
40	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente externo.	820	R\$ 73.176,80	R\$ 3.561,15	R\$ 76.737,95
41	Execução de emenda óptica, sem monitoração, em ambiente interno.	10	R\$ 892,40	R\$ 43,43	R\$ 935,83
49	Instalação de poste de concreto circular 11/300.	1	R\$ 12.413,11	R\$ 604,08	R\$ 13.017,19
53	Instalação de caixa de passagem tipo R1.	2	R\$ 6.529,70	R\$ 317,77	R\$ 6.847,47
63	Aterramento com haste em ambiente externo com medição de resistência.	7	R\$ 7.065,66	R\$ 343,85	R\$ 7.409,51
64	Instalação de descida/subida lateral em poste com 1 duto Ø2".	6	R\$ 2.387,88	R\$ 116,21	R\$ 2.504,09
66	Identificação de cabo em rede externa com Placa de acrílico puncionada.	10	R\$ 417,40	R\$ 20,31	R\$ 437,71
73	Instalação de Pitão ou Isolador Vertical.	2	R\$ 473,28	R\$ 23,03	R\$ 496,31
87	Instalação de Patch Panel.	2	R\$ 1.911,44	R\$ 93,02	R\$ 2.004,46
88	Instalação de Tomada RJ-45 cat.5.	10	R\$ 4.020,90	R\$ 195,68	R\$ 4.216,58
93	Instalação de ponto elétrico.	10	R\$ 2.386,60	R\$ 116,14	R\$ 2.502,74